

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA

PORTARIA Nº. 844 DE 02 DE agosto DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto nº 10.137/2006, e de acordo com o Artigo 3º, do Decreto Estadual Nº 11.007, de 11 de abril de 2008,

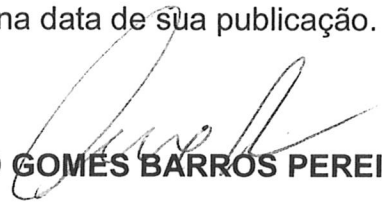
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão composta dos Servidores **JAQSON SOUZA PEREIRA**, Matrícula Nº 49.642.084-4, Chefe de Gabinete, que a presidirá; **AGNALDO FONTES DANTAS NETO**, Matrícula Nº 49.578.455-4, Diretor Administrativo e Financeiro; **IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**, Matrícula Nº 49.616.357-3, Diretor de Veículos; **MÁRIO SEPÚLVEDA GALRÃO**, Matrícula Nº 49.579.363-4, Diretor de Habilitação; e **ANTONIO CARLOS DE MOURA SANTOS**, Matrícula Nº 49.617.373-0, Coordenador de Segurança e Educação para o Trânsito, a fim apreciarem o mérito da pessoa e/ou instituição indicada para concessão do Título de Amigo do DETRAN/BA, nos termos do Decreto Estadual Nº 11.007 de 11 de abril de 2008.

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, o Servidor **AGNALDO FONTES DANTAS NETO** o substituirá.

Art. 3º A Comissão ora instituída deverá concluir os trabalhos em 15 (quinze) dias após a publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO GOMES BARROS PEREIRA
Diretor-Geral